



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 30 de junho de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 9159/2026

Proposição: INDICAÇÃO nº 6790/2026

Autoria: Leo da Educação

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada a instalação de placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” na Rua Alagoas, em frente ao número 828, localizada no Bairro Recanto Silvestre (Fazendinha), em Santana de Parnaíba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Indicação

Ação Realizada: Deferido

Descrição:

Próxima Fase: Leitura da Minuta

Daniel Alves Xavier
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003600390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003600390036003A005400

Assinado eletronicamente por **Daniel Alves Xavier** em **30/06/2026 12:29**

Checksum: **D11FD7D5952716685A84B5B761CEF040D4AFCF18744DA71C154CBC9A78FA18A9**

